Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.595 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a indicação contida no Ofício nº 448/97-SOV, resolve conceder à servidora **ANDRÉA PAULA DE SOUZA** uma gratificação correspondente à FG-3, enquanto a mesma estiver exercendo a função de **Assistente do Secretário Municipal de Obras e Viação.***.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*.*. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE JULHO DE 1997.

GERALDO THADEU P. DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EVANDO MEDINA FERREIRA
Secret. Munic. de Obras e Viação

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1432, de 10/07/97.